

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 18/03/2026 22:28:06

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: ADDAN VINICIUS NUNES MORAES

CPF / CNPJ sancionado: 066.152.223-70

**Consulta**

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado

## INIDONEIDADE

Nº 11753/2026

PROSERV FACILITIES

CNPJ: 31.045.476/0001-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 18/05/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 18/03/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

49BA-49FF-36E1-E6F9



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11752/2026

PROSERV FACILITIES

CNPJ: 31.045.476/0001-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 18/03/2026, com validade até 18/05/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

84EA-04F6-6E80-E42F

INIDONEIDADE

Nº 11750/2026

ADDAN VINICIUS NUNES MORAES

CPF: 066.152.223-70

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 18/05/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 18/03/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

253A-2F0B-EE3A-65B3

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11748/2026

ADDAN VINICIUS NUNES MORAES

CPF: 066.152.223-70

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 18/03/2026, com validade até 18/05/2026.

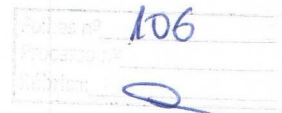
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

AC78-218C-A17B-4771





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**

CPF/CNPJ: **066.152.223-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:22 do dia 03/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: C9OK030326143122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

107  
e

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/03/2026 22:27:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROSERV FACILITIES LTDA**  
CNPJ: **31.045.476/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



108  
e

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.045.476/0001-72 DUNS®: 94\*\*\*\*20  
Razão Social: PROSERV FACILITIES LTDA  
Nome Fantasia: PROSERV FACILITIES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2027  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 18/07/2026 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 23/03/2026 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 07/08/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 27/03/2026 |
| Receita Municipal          | Validade: | 22/03/2026 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/03/2026 22:26

1 de 1

CPF: 066.XXX.XXX-70 Nome: ADDAN VINICIUS NUNES MORAES

Ass: \_\_\_\_\_





109  
2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                                                                                    |                                          |                                             |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> PROSERV FACILITIES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                                                                                    | <b>Protocolo:</b> PIC2600073861          |                                             |                                            |
| <b>NIRE :</b> 22200846955                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                                                                                    |                                          |                                             |                                            |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                                                                                                    |                                          |                                             |                                            |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>22200846955                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CNPJ</b><br>31.045.476/0001-72 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>28/02/2025                                                                                      | <b>Início de Atividade</b><br>23/07/2018 |                                             |                                            |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua ANTONIO DE CASTRO FRANCO, Nº 930/01, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-484                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                                                                                    |                                          |                                             |                                            |
| <b>Objeto Social</b><br>4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ELABORACAO DE CARTOES DE VISITA, CRACHAS, DIGITACAO DE TEXTOS, ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA ETC.), 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA EM EMBARCACOES) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUARIO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. |                                   |                                                                                                                                    |                                          |                                             |                                            |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                                                                                     |                                          | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado    |                                            |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                                                                                    |                                          |                                             |                                            |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                                                                                    |                                          |                                             |                                            |
| <b>Nome</b><br>ADDAN VINICIUS NUNES MORAES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CPF/CNPJ</b><br>066.152.223-70 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 900.000,00                                                                                   | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S                   | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                    |                                          |                                             |                                            |
| <b>Nome</b><br>ADDAN VINICIUS NUNES MORAES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CPF</b><br>066.152.223-70      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                                                                                         |                                          |                                             |                                            |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                    | <b>Situação</b>                          |                                             |                                            |
| <b>Data</b><br>28/02/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Número</b><br>20250158434      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 075 - GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS |                                          | <b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br>SEM STATUS |                                            |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2026, às 08:53:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5FV2GP1F.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
Secretário-Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                        |             |                             |                                                                                                        |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Certificamos que PROSERV FACILITIES LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:  |             | Protocolo: PIC2600073897    |                                                                                                        |              |
| NIRE 22200846955<br>CNPJ 31.045.476/0001-72                                                            |             | Situação<br>ATIVA<br>Status |                                                                                                        |              |
| Endereço Completo Rua ANTONIO DE CASTRO FRANCO, Nº 930/01, xxxxx, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-484 |             |                             |                                                                                                        |              |
| Arquivamentos Posteriores                                                                              |             |                             |                                                                                                        |              |
| Ato                                                                                                    | Número      | Data                        | Descrição                                                                                              | Desarquivado |
| 002                                                                                                    | 20250158434 | 28/02/2025                  | GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES<br>SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU<br>INCORPÓREOS | NÃO          |
| 002                                                                                                    | 22200846955 | 28/02/2025                  | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA<br>UF                                                      | NÃO          |

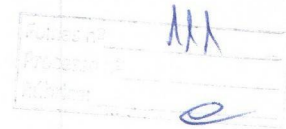
Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2026, às 08:54:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QF9ZGKVP.



PIC2600073897

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** PROSERV FACILITIES LTDA

**CNPJ:** 31.045.476/0001-72

**CERTIDÃO EMITIDA** em 03/03/2026, às 22:45:57

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 28/02/2026, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **JNbgb0LTTi5PK43**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 28/02/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 28/02/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 03/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 112  
Data 19/12/2025

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROSERV FACILITIES LTDA**  
**CNPJ: 31.045.476/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:43 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **4B9A.AB7F.7C05.08AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010225395401**

**CPF/CNPJ:** 31.045.476/0001-72  
**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/03/2026 06:38:32**  
**VÁLIDA ATÉ 25/05/2026**

Documento expedido gratuitamente.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 3A0B1CB4-291B-4058-B1A7-919B3DC802B3

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 26/03/2026 06:38:35 -03:00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

Atos nº 116  
Processo nº  
Rúbrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010325450805**

**CPF/CNPJ:** 31.045.476/0001-72  
**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/03/2026 10:42:06**  
**VÁLIDA ATÉ 26/05/2026**

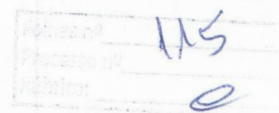
Documento expedido gratuitamente.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 8AD8F6A1-F7A9-46FF-B7F7-78F5BDA515A5





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 143.824/26-74**

**CPF/CNPJ:** 31.045.476/0001-72

**Contribuinte:** PROSERV FACILITIES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

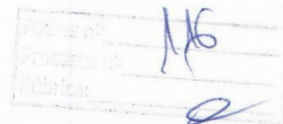
Emissão: Teresina-PI, às 09:03:27 h, do dia 20/03/2026.

Validade: 18/06/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.045.476/0001-72  
**Razão Social:** PROSERV FACILITIES LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO DE CASTRO FRANCO 930/01 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-484

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2026 a 11/04/2026

**Certificação Número:** 2026031306545455308623

Informação obtida em 31/03/2026 09:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|             |     |
|-------------|-----|
| Processo nº | 117 |
| Atividade   | 0   |

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSERV FACILITIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.045.476/0001-72

Certidão nº: 62136531/2025

Expedição: 16/10/2025, às 15:24:00

Validade: 14/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSERV FACILITIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.045.476/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

|              |     |
|--------------|-----|
| Protocolo nº | 118 |
| Processo nº  |     |
| Assinatura   |     |

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/03/2026 11:47:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROSERV FACILITIES LTDA**  
CNPJ: **31.045.476/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA PROSERV FACILITIES LTDA**

Pelo presente instrumento particular:

**ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1998 na cidade de Teresina-PI, residente e domiciliado em Teresina, capital do estado do Piauí, na Alameda Domingos Afonso Mafrense, 6390, Bairro Mafrense, CEP: 64004-770, portador do CPF nº 066.152.223-70 e da carteira de identidade nº 3832813 SSP-PI.

Sócio da Sociedade Empresaria Limitada Denominada **PROSERV FACILITIES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Medici, nº 777, Sala B, Bairro Parque Piauí I, CEP 65631-391, Timon – MA, devidamente arquivada na JUCEMA sob o NIRE 21201006224, e sob o CNPJ 31.045.476/0001-72.

Resolve alterar a sociedade conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela presente alteração, a sociedade delibera a transferência de sua sede do Estado do Maranhão para o Estado do Piauí, passando a ter seu endereço na Rua Antônio de Castro Franco, nº 930/01, Bairro Fátima, CEP 64049-484, Teresina – PI, ficando assim alterados os registros societários para refletir essa mudança e submetendo-se às disposições legais e regulamentares aplicáveis no novo domicílio.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica deliberado o aumento do capital social da sociedade, que passa de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), o qual será realizado mediante a incorporação de lucros acumulados, devidamente contabilizados e disponíveis para essa finalidade. Após essa alteração, o capital social será totalmente subscrito e integralizado pelo único sócio **ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**, representado por 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Esta alteração reflete a solidez financeira da sociedade e visa fortalecer sua estrutura patrimonial, possibilitando maior capacidade de investimento e crescimento sustentável, ficando assim o capital social da seguinte maneira:

| NOME DOS SOCIOS                    | Nº<br>QUOTAS   | VALORES               | %          |
|------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| <b>ADDAN VINICIUS NUNES MORAES</b> | 900.000        | R\$ 900.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>900.000</b> | <b>R\$ 900.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa exercerá as seguintes atividades: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de elaboração de cartões de visita, crachás, digitação de textos, envio de correspondência por mala direta etc.), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza em embarcações); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 5231-1/02 - Atividades do operador portuário; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.



**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

|             |     |
|-------------|-----|
| Folhas nº   | 190 |
| Processo nº |     |
| Rúbrica:    |     |

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIRMA SOCIAL**

A Sociedade Empresária Limitada gira sobre a firma social **PROSERV FACILITIES LTDA**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE**

A sociedade tem sede e domicílio fiscal na Rua Antônio de Castro Franco, nº 930/01, Bairro Fátima, CEP 64049-484, Teresina – PI.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (ais) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

Exerce as seguintes atividades

**4120-4/00** - 4120-4/00 - Construção de edifícios; **8130-3/00** - Atividades paisagísticas, **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de elaboração de cartões de visita, crachás, digitação de textos, envio de correspondência por mala direta etc.), **8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, **8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza em embarcações); **8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios; **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **5231-1/02** - Atividades do operador portuário; **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; **7820-5/00** - Locação de mão-de-obra temporária; **7830-2/00** - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/2018 e seu prazo é indeterminado.

**Parágrafo Único:** É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma:

| NOME DOS SOCIOS             | Nº<br>QUOTAS   | VALORES               | %          |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| ADDAN VINICIUS NUNES MORAES | 900.000        | R\$ 900.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>900.000</b> | <b>R\$ 900.000,00</b> | <b>100</b> |



### **CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Outras nº 121  
Processo nº  
Rubrica: 0

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ADDAN VINICIUS NUNES MORAES** que assina isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

**Parágrafo Único** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.046/2002.

### **CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA NONA - DO PRÓ-LABORE**

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 192 |
| Processo nº |     |
| Assinatura  |     |

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

*Teresina – PI, 25 de Fevereiro de 2025*

---

**ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 066.152.223-70**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

|             |     |
|-------------|-----|
| Folhas nº   | 123 |
| Processo nº |     |
| Rubrica     | 0   |

Certificamos que o ato da empresa PROSERV FACILITIES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 06615222370                      | ADDAN VINICIUS NUNES MORAES |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 18:09 SOB N°  
20250274973.  
PROTOCOLO: 250274973 DE 26/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503598411. CNPJ DA SEDE:  
31045476000172. NIRE: 21201006224. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 25/02/2025.  
PROSERV FACILITIES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2025 10:01 SOB N°  
22200846955.  
PROTOCOLO: 250158434 DE 26/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503724433. CNPJ DA SEDE:  
31045476000172. NIRE: 22200846955. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 25/02/2025.  
PROSERV FACILITIES LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





**24.1 NOME E SOBRENOME**  
**ADRIAN VINICIUS NUNES MORAES**

**1º HABILITADO**  
**25/01/2017**

**3 DATA, LOCAL E FUP DE NASCIMENTO**  
**30/05/1998, TERESINA, PI**

**4a DATA EMISSÃO**  
**14/04/2025**

**4b VALIDADE**  
**14/04/2035**

**4c SOC (IDENTIDADE) / Org. EMISSOR (UI)**  
**3832813 SSP PI**

**ACC**  
**RECEBIDO**

**4d CDT**  
**066.152.223-70**

**5 Nº REGISTRO**  
**06782872160**

**6 NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO(A)**

**8 CDT HAB**  
**B**



*Adrian Vinicius Nunes Moraes*

**7 ASSINATURA DO DETENTADOR**

**8 ENDEREÇO**  
**TITO PIRES MORAES NETO**

**CLAUDIA MARIA NUNES MORAES**

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACE  |    |            |    |
| A    |    |            |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 14/04/2035 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

12 ORÇAMENTOS

A TAR

LOCAL

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| G    |    |    |    |
| G1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

ASSINADO DIGITALMENTE

DIRETORIA DO ESTADO DE PIAUÍ

03993026095

PIA00164213

PIAUI

[illegible]

I<BRA067828721<409<<<<<<<<<<  
9805301M3504141BRA<<<<<<<<<<4  
ADDAN<<VINICIUS<NUNES<MORAES<<

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



OFÍCIO S/Nº/2026

**PROSERV FACILITIES LTDA**

CNPJ nº 31.045.476/0001-72

|             |     |
|-------------|-----|
| Processo nº | 125 |
| Processo nº |     |
| Rubrica     |     |

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Assunto: Manifestação de Aceite – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025**

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício encaminhado por esta Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual se consulta esta empresa acerca da possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, vimos, por meio deste, apresentar a seguinte manifestação:

A empresa **PROSERV FACILITIES LTDA** declara que **concorda integralmente com a adesão solicitada**, nos quantitativos e condições indicados por este Município, comprometendo-se a executar os serviços nos termos estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços.

Outrossim, **assegura que a adesão pretendida não acarretará qualquer prejuízo à execução dos contratos já firmados com o órgão gerenciador/detentor da ata**, mantendo-se plenamente apta a atender, de forma simultânea e eficiente, todas as obrigações assumidas.

Para fins de instrução do processo administrativo, informamos que seguem anexados os seguintes documentos:

- Proposta devidamente adequada aos termos da adesão;
- Documentação de habilitação atualizada e válida, em conformidade com a legislação aplicável.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reiterando nosso compromisso com a regular execução contratual e com os princípios que regem a Administração Pública.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

|              |     |
|--------------|-----|
| Protocolo nº | 196 |
| Processo nº  |     |
| Assinatura   | 0   |

ADDAN VINICIUS NUNES  
MORAES:06615222370

Assinado de forma digital por ADDAN  
VINICIUS NUNES MORAES:06615222370  
Dados: 2026.03.25 15:55:07 -03'00'

**PROSERV FACILITIES LTDA**

CNPJ nº 31.045.476/0001-72

**ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**

**Sócio Administrador**

**CPF: 066.152.223-70**

**RG: 3.832.813 SSP-PI**



QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

[illegible]

I<BRA067828721<409<<<<<<<<<<  
9805301M3504141BRA<<<<<<<<<<4  
ADDAN<<VINICIUS<NUNES<MORAES<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|             |     |
|-------------|-----|
| Processo nº | 128 |
| Processo    |     |
| Assinatura  | 0   |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROSERV FACILITIES LTDA**  
**CNPJ: 31.045.476/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:43 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **4B9A.AB7F.7C05.08AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|              |     |
|--------------|-----|
| Autenticação | 129 |
| Processo     |     |
| Assinatura   | 0   |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.045.476/0001-72  
**Razão Social:** PROSERV FACILITIES LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO DE CASTRO FRANCO 930/01 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-484

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2026 a 11/04/2026

**Certificação Número:** 2026031306545455308623

Informação obtida em 31/03/2026 09:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|              |     |
|--------------|-----|
| Processo nº  | 130 |
| Protocolo nº |     |
| Assinatura   | 0   |

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSERV FACILITIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.045.476/0001-72

Certidão nº: 62136531/2025

Expedição: 16/10/2025, às 15:24:00

Validade: 14/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSERV FACILITIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.045.476/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 131 |
| Processo nº |     |
| Assinatura  |     |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010225395401**

**CPF/CNPJ:** 31.045.476/0001-72  
**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/03/2026 06:38:32**  
**VÁLIDA ATÉ 25/05/2026**

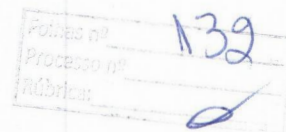
Documento expedido gratuitamente.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 3A0B1CB4-291B-4058-B1A7-919B3DC802B3

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 26/03/2026 06:38:35 -03:00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010325450805**

**CPF/CNPJ:** 31.045.476/0001-72

**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/03/2026 10:42:06**  
**VÁLIDA ATÉ 26/05/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 8AD8F6A1-F7A9-46FF-B7F7-78F5BDA515A5

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 27/03/2026 10:42:09 -03:00

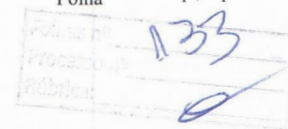




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha

1 / 1



**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO  
MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 143.824/26-74**

**CPF/CNPJ:** 31.045.476/0001-72

**Contribuinte:** PROSERV FACILITIES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:03:27 h, do dia 20/03/2026.

Validade: 18/06/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 170366E0DF261B66

Nº Via: 5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA PROSERV FACILITIES LTDA**

Pelo presente instrumento particular:

**ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1998 na cidade de Teresina-PI, residente e domiciliado em Teresina, capital do estado do Piauí, na Alameda Domingos Afonso Mafrense, 6390, Bairro Mafrense, CEP: 64004-770, portador do CPF nº 066.152.223-70 e da carteira de identidade nº 3832813 SSP-PI.

Sócio da Sociedade Empresaria Limitada Denominada **PROSERV FACILITIES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Medici, nº 777, Sala B, Bairro Parque Piauí I, CEP 65631-391, Timon – MA, devidamente arquivada na JUCEMA sob o NIRE 21201006224, e sob o CNPJ 31.045.476/0001-72.

Resolve alterar a sociedade conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela presente alteração, a sociedade delibera a transferência de sua sede do Estado do Maranhão para o Estado do Piauí, passando a ter seu endereço na Rua Antônio de Castro Franco, nº 930/01, Bairro Fátima, CEP 64049-484, Teresina – PI, ficando assim alterados os registros societários para refletir essa mudança e submetendo-se às disposições legais e regulamentares aplicáveis no novo domicílio.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica deliberado o aumento do capital social da sociedade, que passa de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), o qual será realizado mediante a incorporação de lucros acumulados, devidamente contabilizados e disponíveis para essa finalidade. Após essa alteração, o capital social será totalmente subscrito e integralizado pelo único sócio **ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**, representado por 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Esta alteração reflete a solidez financeira da sociedade e visa fortalecer sua estrutura patrimonial, possibilitando maior capacidade de investimento e crescimento sustentável, ficando assim o capital social da seguinte maneira:

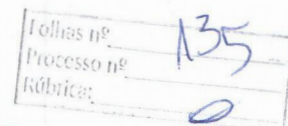
| NOME DOS SOCIOS             | Nº<br>QUOTAS   | VALORES               | %          |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| ADDAN VINICIUS NUNES MORAES | 900.000        | R\$ 900.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>900.000</b> | <b>R\$ 900.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa exercerá as seguintes atividades: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de elaboração de cartões de visita, crachás, digitação de textos, envio de correspondência por mala direta etc.), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza em embarcações); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 5231-1/02 - Atividades do operador portuário; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.



**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIRMA SOCIAL**

A Sociedade Empresária Limitada gira sobre a firma social **PROSERV FACILITIES LTDA**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE**

A sociedade tem sede e domicílio fiscal na Rua Antônio de Castro Franco, nº 930/01, Bairro Fátima, CEP 64049-484, Teresina – PI.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (ais) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

Exerce as seguintes atividades

**4120-4/00** - 4120-4/00 - Construção de edifícios; **8130-3/00** - Atividades paisagísticas, **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de elaboração de cartões de visita, crachás, digitação de textos, envio de correspondência por mala direta etc.), **8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, **8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza em embarcações); **8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios; **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **5231-1/02** - Atividades do operador portuário; **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; **7820-5/00** - Locação de mão-de-obra temporária; **7830-2/00** - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/2018 e seu prazo é indeterminado.

**Parágrafo Único:** É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma:

| NOME DOS SOCIOS             | Nº<br>QUOTAS   | VALORES               | %          |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| ADDAN VINICIUS NUNES MORAES | 900.000        | R\$ 900.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>900.000</b> | <b>R\$ 900.000,00</b> | <b>100</b> |

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ADDAN VINICIUS NUNES MORAES** que assina isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

**Parágrafo Único** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.046/2002.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

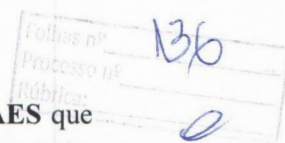
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PRÓ-LABORE**

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.





Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Folhas nº 137  
Processo nº  
Rótulo: 0

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

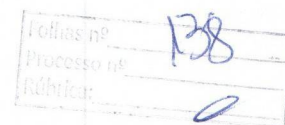
*Teresina – PI, 25 de Fevereiro de 2025*

---

**ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**

**Sócio Administrador**

**CPF: 066.152.223-70**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSERV FACILITIES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 06615222370                      | ADDAN VINICIUS NUNES MORAES |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 18:09 SOB N°  
20250274973.  
PROTOCOLO: 250274973 DE 26/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503598411. CNPJ DA SEDE:  
31045476000172. NIRE: 21201006224. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 25/02/2025.  
PROSERV FACILITIES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2025 10:01 SOB N°  
22200846955.  
PROTOCOLO: 250158434 DE 26/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503724433. CNPJ DA SEDE:  
31045476000172. NIRE: 22200846955. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 25/02/2025.  
PROSERV FACILITIES LTDA

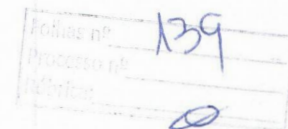
THANIA MARIA LINHARES BALDOINO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2026 11:47:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROSERV FACILITIES LTDA**  
CNPJ: **31.045.476/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

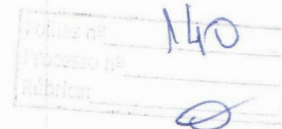
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : VITOR ALVES DE OLIVEIRA  
REGISTRO..... : PI-013206/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.962.473-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/03/2026 as 14:26:23.

Válido até: 01/06/2026.

Código de Controle: 71793.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



|             |                                                                                     |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo   | 141                                                                                 |
| Processo nº |                                                                                     |
| Assinatura  |  |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

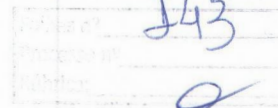
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2026/00001338  
Nome: VITOR ALVES DE OLIVEIRA CPF: 051.962.473-43  
CRC/UF n.º PI-013206/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 16.06.2026  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 6 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 051.962.473-43 Controle : 1957.2526.3154.3467





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : VITOR ALVES DE OLIVEIRA  
REGISTRO..... : PI-013206/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.962.473-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 18/03/2026 as 18:28:17.

Válido até: 16/06/2026.

Código de Controle: 951331.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

|              |     |
|--------------|-----|
| Forma nº     | 124 |
| Processo nº  |     |
| Substituição | 0   |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                       |
|----------------|-----------------------|
| NOME.....      | : AMANDA MOURA ARAÚJO |
| REGISTRO.....  | : PI-011799/O-2       |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR            |
| CPF.....       | : ***.101.473-**      |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/03/2026 as 14:25:38.

Válido até: 01/06/2026.

Código de Controle: 550544.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



|            |     |
|------------|-----|
| Nome       | 145 |
| CPF        |     |
| Assinatura | 0   |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2026/00001336  
Nome: AMANDA MOURA ARAÚJO CPF: 054.101.473-08  
CRC/UF n.º PI-011799/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 16.06.2026  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: LIVRO  
Nº 5 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.101.473-08 Controle : 1327.2582.3523.3837





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                       |
|----------------|-----------------------|
| NOME.....      | : AMANDA MOURA ARAÚJO |
| REGISTRO.....  | : PI-011799/O-2       |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR            |
| CPF.....       | : ***.101.473-**      |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 18/03/2026 as 18:28:58.

Válido até: 16/06/2026.

Código de Controle: 422675.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 235, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PROSERV FACILITIES LTDA, município Teresina, CNPJ nº 31.045.476/0001-72, Número de Registro (NIRE) 22200846955.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

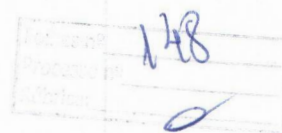
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/02/2025

Ato constitutivo: 22200846955

Teresina, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
VITOR ALVES DE OLIVEIRA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 13206

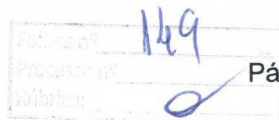
\_\_\_\_\_  
ADDAN VINICIUS NUNES MORAES  
Administrador, Sócio  
CPF 066.152.223-70





**Balanco Patrimonial**

Empresa: PROSERV FACILITIES LTDA - CNPJ: 31.045.476/0001-72

Página 232 de 236  
Folha 231

Fortes Contábil

| Conta      | Descrição                    | 31/12/2024     |
|------------|------------------------------|----------------|
| 1          | ATIVO                        | 1.919.890,12 D |
| 11         | ATIVO CIRCULANTE             | 1.917.390,12 D |
| 111        | DISPONIVEL                   | 1.891.197,31 D |
| 11101      | CAIXA                        | 250.461,98 D   |
| 11101.0001 | CAIXA                        | 250.461,98 D   |
| 11102      | BANCOS CONTA MOVIMENTO       | 138.281,01 D   |
| 11102.0004 | CAIXA ECONÔMICA              | 138.281,01 D   |
| 11103      | APLICAÇÕES FINANCEIRAS       | 1.502.454,32 D |
| 11103.0001 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS       | 1.455.500,00 D |
| 11103.0002 | APLICAÇÃO INVEST FACIL       | 46.954,32 D    |
| 113        | OUTROS CRÉDITOS              | 26.192,81 D    |
| 11301      | IMPOSTOS A RECUPERAR         | 26.192,81 D    |
| 11301.0002 | IR                           | 1.651,86 D     |
| 11301.0003 | CSL A RECUPERAR              | 437,71 D       |
| 11301.0004 | ISS A RECUPERAR              | 20.908,28 D    |
| 11301.0005 | PIS A RECUPERAR              | 568,96 D       |
| 11301.0006 | COFINS A RECUPERAR           | 2.626,00 D     |
| 12         | ATIVO NÃO CIRCULANTE         | 2.500,00 D     |
| 122        | INVESTIMENTOS                | 2.500,00 D     |
| 12201      | INVESTIMENTO                 | 2.500,00 D     |
| 12201.0001 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS A LP  | 2.500,00 D     |
| 2          | PASSIVO                      | 1.919.890,12 C |
| 21         | PASSIVO CIRCULANTE           | 49.737,29 C    |
| 213        | OBRIGAÇÕES FISCAIS           | 27.423,98 C    |
| 21301      | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES     | 27.423,98 C    |
| 21301.0002 | 8109 PIS A RECOLHER          | 0,02 C         |
| 21301.0003 | 2172 COFINS A RECOLHER       | 104,63 C       |
| 21301.0004 | 2089 IRPJ A RECOLHER         | 1.011,55 C     |
| 21301.0005 | 2372 CSL A RECOLHER          | 7.214,86 C     |
| 21301.0009 | ISS A RECOLHER               | 2.210,80 C     |
| 21301.0010 | PARCELAMENTOS RFB            | 16.882,12 C    |
| 214        | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS      | 22.313,31 C    |
| 21401      | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS      | 22.313,31 C    |
| 21401.0007 | FGTS A RECOLHER              | 9.413,73 C     |
| 21401.0009 | INSS A RECOLHER              | 12.899,58 C    |
| 24         | PATRIMÔNIO LÍQUIDO           | 1.870.152,83 C |
| 241        | CAPITAL SOCIAL               | 500.000,00 C   |
| 24101      | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 500.000,00 C   |
| 24101.0002 | ADDAN VINICIUS NUNES MORAIS  | 500.000,00 C   |
| 243        | LUCROS / PREJUÍZOS           | 1.370.152,83 C |
| 24301      | LUCROS                       | 1.370.152,83 C |
| 24301.0002 | LUCRO ACUMULADOS             | 1.370.152,83 C |

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.919.890,12 (Um Milhão Novecentos e Dezenove Mil Oitocentos e Noventa Reais e Doze Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

VITOR ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CPF: 051.962.473-43  
CRC/PI 13206ADDAN VINICIUS NUNES MORAES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 066.152.223-70

Fim

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PROSERV FACILITIES LTDA - CNPJ: 31.045.476/0001-72

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Página 233 de 236

Folha 232

Fortes Contábil

| Conta     | Descrição                              | 01/01/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|-----------|----------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional              | 1.288.055,18                  |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços     | 1.288.055,18                  |
| 010.01.01 | Prestação de Serviço                   | 1.288.055,18                  |
| (-) 020   | Deduções da Receita                    | 111.416,72                    |
| 020.01    | Impostos Faturados                     | 111.416,72                    |
| 020.01.02 | Iss                                    | 64.402,72                     |
| 020.01.03 | Cofins                                 | 38.641,65                     |
| 020.01.04 | Pis                                    | 8.372,35                      |
| (=) 030   | Receita Líquida                        | 1.176.638,46                  |
| (-) 040   | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos    | 20.052,99                     |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados           | 20.052,99                     |
| 040.03.01 | Material Aplicado                      | 12.902,99                     |
| 040.03.02 | Serviço de Instalação                  | 800,00                        |
| 040.03.03 | Frete e Carretos                       | 750,00                        |
| 040.03.06 | Serviço de Estrutura                   | 700,00                        |
| 040.03.07 | Serviço de Engenharia                  | 4.900,00                      |
| (-) 050   | Custos Diretos e Indiretos             | 603.380,08                    |
| 050.01    | Custos Diretos e Indiretos             | 603.380,08                    |
| 050.01.01 | MAO DE OBRA                            | 577.280,08                    |
| 050.01.08 | Alimentação                            | 26.100,00                     |
| (=) 060   | Lucro Bruto                            | 553.205,39                    |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                  | 341.968,94                    |
| 070.01    | Despesas com pessoal                   | 290.603,98                    |
| 070.01.01 | 13 Salário                             | 45.059,69                     |
| 070.01.03 | Inss                                   | 155.959,62                    |
| 070.01.04 | Fgts                                   | 51.992,94                     |
| 070.01.05 | FÉRIAS                                 | 25.340,72                     |
| 070.01.08 | Rescisão                               | 12.251,01                     |
| 070.02    | Despesas Administrativas               | 46.570,00                     |
| 070.02.01 | Assessoria Contábil                    | 16.944,00                     |
| 070.02.03 | Energia                                | 3.320,00                      |
| 070.02.04 | Água                                   | 540,00                        |
| 070.02.06 | Material de Escritório                 | 7.606,00                      |
| 070.02.08 | Material de Expediente                 | 6.780,00                      |
| 070.02.09 | Crea                                   | 500,00                        |
| 070.02.10 | Material de Limpeza                    | 9.680,00                      |
| 070.02.11 | Internet                               | 1.200,00                      |
| 070.03    | Despesas Financeiras Líquidas          | 4.794,96                      |
| 070.03.01 | Taxas Bancárias                        | 1.266,69                      |
| 070.03.02 | Multa por atraso                       | 3.086,51                      |
| 070.03.03 | Juros                                  | 441,76                        |
| (=) 110   | Lucro Operacional                      | 211.236,45                    |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 211.236,45                    |
| (-) 160   | Contribuição Social Sobre o Lucro      | 24.228,43                     |
| 160.01    | Contribuição Social Sobre o Lucro      | 24.228,43                     |
| 160.01.01 | Contribuição Social Sobre o Lucro      | 24.228,43                     |
| (-) 170   | Imposto de Renda                       | 51.004,41                     |
| 170.01    | Imposto de Renda                       | 51.004,41                     |
| 170.01.01 | Imposto de Renda                       | 51.004,41                     |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

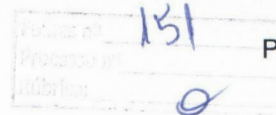
VITOR ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CPF: 051.962.473-43  
CRC/PI 13206

ADDAN VINICUIS NUNES MORAES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 066.152.223-70

Continua...

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PROSERV FACILITIES LTDA - CNPJ: 31.045.476/0001-72  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Página 234 de 236  
Folha 233

Fortes Contábil

| Conta   | Descrição                               | 01/01/2024      |
|---------|-----------------------------------------|-----------------|
|         |                                         | a<br>31/12/2024 |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 136.003,61      |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício          | 136.003,61      |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

VITOR ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CPF: 051.962.473-43  
CRC/PI 13206

ADDAN VINICUIS NUNES MORAES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 066.152.223-70

Fim



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 235, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa PROSERV FACILITIES LTDA.

Teresina, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
VITOR ALVES DE OLIVEIRA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 13206

\_\_\_\_\_  
ADDAN VINICIUS NUNES MORAES  
Administrador, Sócio  
CPF 066.152.223-70

|             |     |
|-------------|-----|
| Página nº   | 159 |
| Processo nº |     |
| Adição      | 0   |



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSERV FACILITIES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 05196247343                      | VITOR ALVES DE OLIVEIRA     |
| 06615222370                      | ADDAN VINICIUS NUNES MORAES |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/05/2025 18:56 SOB N°  
20250393697.  
PROTOCOLO: 250393697 DE 27/05/2025. NIRE: 22200846955.  
PROSERV FACILITIES LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 27/05/2025  
piauidigital.pi.gov.br



154

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12508650292 em 27/05/2025, protocolo 250393697. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial:        | PROSERV FACILITIES LTDA |
| Número de Registro:      | 22200846955             |
| CNPJ:                    | 31045476000172          |
| Município:               | Teresina                |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 6                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

| Assinante(s) | Nome                        | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------|---------|
| 05196247343  | VITOR ALVES DE OLIVEIRA     | PI13206 |
| 06615222370  | ADDAN VINICIUS NUNES MORAES |         |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/05/2025 18:56 SOB Nº  
20250393697.  
PROTOCOLO: 250393697 DE 27/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12508650292. NIRE: 22200846955.  
PROSERV FACILITIES LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 27/05/2025  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PROSERV FACILITIES LTDA - CNPJ: 31.045.476/0001-72

|             |     |
|-------------|-----|
| Folhas nº   | 155 |
| Processo nº |     |
| Róbrica:    |     |

Folha 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

| Código | Nome                                                                                                                              | Expressão           | Resultado |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
|        | Valores                                                                                                                           |                     |           |
| LC     | Liquidez Corrente                                                                                                                 | c11/c21             |           |
|        | 1.917.390,12 / 49.737,29                                                                                                          |                     | 38,55     |
|        | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                       |                     |           |
| LG     | Liquidez Geral                                                                                                                    | (c11+c12)/(c21+c22) |           |
|        | ( 1.917.390,12 + 2.500,00 )/( 49.737,29 + 0,00 )                                                                                  |                     | 38,60     |
|        | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.  |                     |           |
| SG     | Solvência Geral                                                                                                                   | c1/(c21+c22)        |           |
|        | 1.919.890,12 / ( 49.737,29 + 0,00 )                                                                                               |                     | 38,60     |
|        | Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de passivo circulante mais exigível a longo prazo. Quanto maior, melhor. |                     |           |

VITOR ALVES DE  
OLIVEIRA:0519624734  
3

Assinado de forma digital  
por VITOR ALVES DE  
OLIVEIRA:05196247343

VITOR ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CPF: 051.962.473-43  
CRC/PI 13206

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

ADDAN VINICIUS NUNES  
MORAES:06615222370

Assinado de forma digital por  
ADDAN VINICIUS NUNES  
MORAES:06615222370

ADDAN VINICIUS NUNES MORAES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 066.152.223-70

Fim

### ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO

LC - Liquidez Corrente:  $AC / PC = 1.917.390,12 / 49.737,29 = 38,55$

LG - Liquidez Geral:  $(AC + RLP) / (PC + ELP) = (1.917.390,12 + 2.500,00) / 49.737,29 = 38,60$

SG - Solvência Geral:  $AT / (PC + ELP) = 1.919.890,12 / 49.737,29 = 38,60$

GEG - Endivid. Geral:  $(PC + ELP) / AT = 49.737,29 / 1.919.890,12 = 2,59\%$

GEC - Endivid. Corrente:  $PC / AT = 49.737,29 / 1.919.890,12 = 2,59\%$

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

VITOR ALVES DE  
OLIVEIRA:051962  
47343

Assinado de forma  
digital por VITOR ALVES  
DE  
OLIVEIRA:05196247343

VITOR ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CPF: 051.962.473-43  
CRC/PI 13206

ADDAN VINICIUS  
NUNES  
MORAES:06615222370

Assinado de forma  
digital por ADDAN  
VINICIUS NUNES  
MORAES:06615222370

ADDAN VINICUIS NUNES MORAES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 066.152.223-70

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

|             |     |
|-------------|-----|
| Atos nº     | 138 |
| Processo nº |     |
| Rúbrica     |     |

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PROSERV FACILITIES LTDA, município Timon, CNPJ nº 31.045.476/0001-72, Número de Registro (NIRE) 21201006224.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/07/2018

Ato constitutivo: 21201006224

Timon, 01/01/2023

---

AMANDA MOURA ARAUJO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 11799

---

ADDAN VINICIUS NUNES MORAES  
Administrador, Sócio  
CPF 066.152.223-70



## Balanço Patrimonial

Empresa: PROSERV FACILITIES LTDA - CNPJ: 31.045.476/0001-72  
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA B, N.º: 777,  
Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65071380, Telefone: (98) 91669120

Fortes Contábil

| Conta      | Descrição                                    | 31/12/2023     |
|------------|----------------------------------------------|----------------|
| 1          | ATIVO                                        | 1.747.966,04 D |
| 11         | ATIVO CIRCULANTE                             | 1.745.466,04 D |
| 111        | DISPONIVEL                                   | 1.667.110,82 D |
| 11101      | CAIXA                                        | 159.108,49 D   |
| 11101.0001 | CAIXA                                        | 159.108,49 D   |
| 11102      | BANCOS CONTA MOVIMENTO                       | 5.548,01 D     |
| 11102.0001 | BANCO INTER AG 0001-9 C 27387407-1           | 8,84 D         |
| 11102.0002 | BANCO BRADESCO AG 2617 C 57721-9             | 1,00 D         |
| 11102.0004 | CAIXA ECONÔMICA                              | 5.538,17 D     |
| 11103      | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       | 1.502.454,32 D |
| 11103.0001 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       | 1.455.500,00 D |
| 11103.0002 | APLICAÇÃO INVEST FACIL                       | 46.954,32 D    |
| 112        | DUPLICATAS A RECEBER                         | 52.161,45 D    |
| 11201      | CLIENTES                                     | 52.161,45 D    |
| 11201.0001 | JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO | 52.161,45 D    |
| 113        | OUTROS CRÉDITOS                              | 26.193,77 D    |
| 11301      | IMPOSTOS A RECUPERAR                         | 26.193,77 D    |
| 11301.0001 | INSS A RECUPERAR                             | 1,00 D         |
| 11301.0002 | IR                                           | 1.651,86 D     |
| 11301.0003 | CSL A RECUPERAR                              | 437,71 D       |
| 11301.0004 | ISS A RECUPERAR                              | 20.908,28 D    |
| 11301.0005 | PIS A RECUPERAR                              | 568,96 D       |
| 11301.0006 | COFINS A RECUPERAR                           | 2.625,96 D     |
| 12         | ATIVO NÃO CIRCULANTE                         | 2.500,00 D     |
| 122        | INVESTIMENTOS                                | 2.500,00 D     |
| 12201      | INVESTIMENTO                                 | 2.500,00 D     |
| 12201.0001 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS A LP                  | 2.500,00 D     |
| 2          | PASSIVO                                      | 1.747.966,04 C |
| 21         | PASSIVO CIRCULANTE                           | 43.688,31 C    |
| 211        | FORNECEDORES                                 | 4.860,94 C     |
| 21101      | FORNECEDORES                                 | 4.860,94 C     |
| 21101.0001 | FORNECEDORES DIVERSOS                        | 4.860,94 C     |
| 213        | OBRIGAÇÕES FISCAIS                           | 10.980,24 C    |
| 21301      | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES                     | 10.980,24 C    |
| 21301.0002 | 8109 PIS A RECOLHER                          | 0,03 C         |
| 21301.0004 | 2089 IRPJ A RECOLHER                         | 3.595,31 C     |
| 21301.0005 | 2372 CSL A RECOLHER                          | 7.384,90 C     |
| 214        | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                      | 27.847,13 C    |
| 21401      | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                      | 27.847,13 C    |
| 21401.0001 | SALARIOS A PAGAR                             | 18.984,33 C    |
| 21401.0003 | FÉRIAS A PAGAR                               | 2.905,44 C     |
| 21401.0009 | INSS A RECOLHER                              | 5.957,36 C     |
| 22         | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                       | 22.289,96 C    |
| 221        | EXIGIVEL A LONGO PRAZO                       | 22.289,96 C    |
| 22101      | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP            | 22.289,96 C    |
| 22101.0002 | EMPRESTIMO                                   | 22.289,96 C    |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.747.966,04 (Hum Milhão Setecentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

AMANDA MOURA ARAÚJO  
CONTADORA  
CPF: 054.101.473-08  
CRC/PI 11799

ADDAN VINICUIS NUNES MORAES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 066.152.223-70

Continua...

## Balanço Patrimonial

Empresa: PROSERV FACILITIES LTDA - CNPJ: 31.045.476/0001-72

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA B, N.º: 777,

Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65071380, Telefone: (98) 91669120

Fortes nº 159  
Processo nº  
Rubrica

Página 20 de 24

Fortes Contábil

| Conta      | Descrição                    | 31/12/2023     |
|------------|------------------------------|----------------|
| 24         | PATRIMÔNIO LÍQUIDO           | 1.681.987,77 C |
| 241        | CAPITAL SOCIAL               | 500.000,00 C   |
| 24101      | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 500.000,00 C   |
| 24101.0002 | ADDAN VINICIUS NUNES MORAIS  | 500.000,00 C   |
| 243        | LUCROS / PREJUÍZOS           | 1.181.987,77 C |
| 24301      | LUCROS                       | 1.181.987,77 C |
| 24301.0002 | LUCRO ACUMULADOS             | 1.181.987,77 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.747.966,04 (Hum Milhão Setecentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

AMANDA MOURA ARAÚJO  
CONTADORA  
CPF: 054.101.473-08  
CRC/PI 11799

ADDAN VINICIUS NUNES MORAES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 066.152.223-70

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: PROSERV FACILITIES LTDA - CNPJ: 31.045.476/0001-72

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Formas nº 160  
Processo nº  
Atividade nº

Página 21 de 24

Fortes Contábil

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2023      |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------|
|           |                                         | a<br>31/12/2023 |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 532.070,10      |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 532.070,10      |
| 010.01.01 | Prestação de Serviço                    | 532.070,10      |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 15.678,15       |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 15.678,15       |
| 020.01.03 | Cofins                                  | 12.886,15       |
| 020.01.04 | Pis                                     | 2.792,00        |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 516.391,95      |
| (-) 040   | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos     | 25.473,17       |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 25.473,17       |
| 040.03.01 | Material Aplicado                       | 25.115,67       |
| 040.03.03 | Frete e Carretos                        | 60,00           |
| 040.03.04 | Serviço de Pessoa Física                | 297,50          |
| (-) 050   | Custos Diretos e Indiretos              | 217.955,62      |
| 050.01    | Custos Diretos e Indiretos              | 217.955,62      |
| 050.01.01 | MAO DE OBRA                             | 184.765,67      |
| 050.01.02 | Limpeza e Conservação                   | 5.600,00        |
| 050.01.07 | UNIFORMES                               | 720,00          |
| 050.01.08 | Alimentação                             | 26.869,95       |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 272.963,16      |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 168.078,99      |
| 070.01    | Despesas com pessoal                    | 105.114,23      |
| 070.01.01 | 13 Salário                              | 15.226,45       |
| 070.01.03 | Inss                                    | 57.055,31       |
| 070.01.04 | Fgts                                    | 15.864,82       |
| 070.01.05 | FÉRIAS                                  | 5.364,33        |
| 070.01.07 | VALE TRANSPORTE                         | 11.603,32       |
| 070.02    | Despesas Administrativas                | 60.865,23       |
| 070.02.01 | Assessoria Contábil                     | 3.850,00        |
| 070.02.07 | Seguro                                  | 1.015,23        |
| 070.02.17 | CONSULTORIA A ASSESSORIA                | 56.000,00       |
| 070.03    | Despesas Financeiras Líquidas           | 1.100,53        |
| 070.03.01 | Taxas Bancárias                         | 210,00          |
| 070.03.02 | Multa por atraso                        | 890,53          |
| 070.04    | Despesas Tributárias                    | 999,00          |
| 070.04.01 | Impostos e Taxas                        | 999,00          |
| (=) 110   | Lucro Operacional                       | 104.884,17      |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 104.884,17      |
| (-) 160   | Contribuição Social Sobre o Lucro       | 13.631,16       |
| 160.01    | Contribuição Social Sobre o Lucro       | 13.631,16       |
| 160.01.01 | Contribuição Social Sobre o Lucro       | 13.631,16       |
| (-) 170   | Imposto de Renda                        | 22.718,60       |
| 170.01    | Imposto de Renda                        | 22.718,60       |
| 170.01.01 | Imposto de Renda                        | 22.718,60       |
| (=) 180   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 68.534,41       |
| (+) 190   | Balanco de Abertura                     | 52.161,45       |
| 190.01    | Balanco de Abertura                     | 52.161,45       |
| 190.01.01 | Balanco de Abertura                     | 52.161,45       |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 16.372,96       |

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

AMANDA MOURA ARAÚJO  
CONTADORA  
CPF: 054.101.473-08  
CRC/PI 11799

ADDAN VINICUIS NUNES MORAES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 066.152.223-70

Fim



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: PROSERV FACILITIES LTDA - CNPJ: 31.045.476/0001-72

169  
Página 22 de 24

Fortes Contábil

### Nota 1 - DECL

Cadastrada na Prefeitura de Timon, Inscrição municipal sob n 111482

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário: Lucro Presumido com regime de apuração das receitas, regime de competência.

A empresa mantém sua escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos por meio eletrônico conformidade com a legislação brasileira de Contabilidade e seus princípios.

### Nota 2.

Tem como objetivo informar sobre as principais políticas e práticas adotadas pela empresa possibilitando aos usuários das informações avaliarem a influência das práticas contábeis nos resultados apresentados.

As demonstrações contábeis são elaboradas por dispositivos legais e transcritas no Livro Diário.

### Nota 3. Práticas Contábeis adotadas:

3.1 - Caixa e equivalentes de caixa: os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez e de disponibilidade imediata e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Obrigações Fiscais e Tributárias são registrados no Passivo Circulante: são registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

3.3 - Prazos: Os ativos realizáveis e os passíveis exigíveis até o encerramento do exercício são classificados como circulantes.

Despesas e as Receitas: estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.4 - Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação calculada pelo método linear, considerando sua vida útil, resultado em 31 de dezembro de 2023.

3.5 - O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500 mil quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ADDAN VINICIUS NUNUES MORAES, possui 100%, valor de R\$500.000,00

### Nota 4.

O Resultado Líquido do Exercício está evidenciado na DRE no valor de R\$ 16.372,96 e os lucros acumulados no Balanço Patrimonial, ambos encerrados em 31.12.2023, no valor de R\$ 1.181.987,77.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

AMANDA MOURA ARAÚJO  
CONTADORA  
CPF: 054.101.473-08  
CRC/PI 11799

ADDAN VINICIUS NUNES MORAES  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 066.152.223-70

Fim

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa PROSERV FACILITIES LTDA.

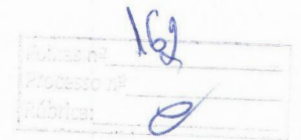
Timon, 31/12/2023

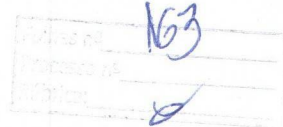
---

AMANDA MOURA ARAUJO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 11799

---

ADDAN VINICIUS NUNES MORAES  
Administrador, Sócio  
CPF 066.152.223-70





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSERV FACILITIES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 05410147308                      | AMANDA MOURA ARAUJO         |
| 06615222370                      | ADDAN VINICIUS NUNES MORAES |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2024 17:37 SOB Nº 20240706595.  
PROTOCOLO: 240706595 DE 23/05/2024. NIRE: 21201006224.  
PROSERV FACILITIES LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407312610 em 23/05/2024, protocolo 240706595. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial:        | PROSERV FACILITIES LTDA |
| Número de Registro:      | 21201006224             |
| CNPJ:                    | 31045476000172          |
| Município:               | Timon                   |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 5                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome                        | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------|---------|
| 05410147308  | AMANDA MOURA ARAUJO         | PI11799 |
| 06615222370  | ADDAN VINICIUS NUNES MORAES |         |

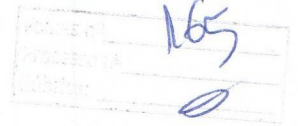
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2024 17:38 SOB Nº 20240706595.  
PROTOCOLO: 240706595 DE 23/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12407312610. NIRE: 21201006224.  
PROSERV FACILITIES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROSERV FACILITIES LTDA  
CNPJ: 31.045.476/0001-72



#### ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA 2024

##### Liquidez Corrente

LC= Ativo Circulante/Passivo Circulante.

$$LC = \frac{1.745.466,04}{43.688,31} = 39,95$$

A empresa possui R\$ 39,95 do Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.

##### Liquidez Geral

LG= Ativo Circulante+Realizável à Longo Prazo/ Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo.

$$LG = \frac{(1.745.466,04 + 2.500,00)}{(43.688,31 + 22.289,96)} = 26,49$$

A empresa possui R\$ 26,49 de Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total.

##### Solvência Geral

SG= Ativo Total /Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo.

$$SG = \frac{1.747.966,04}{(43.688,31 + 22.289,96)} = 26,49$$

A empresa possui R\$ 26,49 de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de passivo circulante mais exigível a longo prazo.

AMANDA MOURA  
ARAUJO:05410147  
308

Assinado de forma digital por  
AMANDA MOURA  
ARAUJO:05410147308  
Dados: 2024.05.24 14:48:02  
-03'00'

Amanda Moura Araújo  
Contadora  
Cpf 054.101.473-08  
CRC-PI 11799

Teresina-PI, 24 de Maio de 2024.





166  
0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº 133469**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: PROSERV FACILITIES LTDA**

**CNPJ: 31.045.476/0001-72**

**REPRESENTANTE LEGAL: ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**

**ENDEREÇO: Rua Antonio de Castro Franco, 930, 01, Fátima, 64049-484**

**BAIRRO: Fátima    MUNICÍPIO: Teresina-PI**

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em: 03/03/2026 14:13:17.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 344.705/25-73**

**CPF/CNPJ:** 31.045.476/0001-72

**Contribuinte:** PROSERV FACILITIES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 19:12:22 h, do dia 22/12/2025.

Validade: 22/03/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010322374780**

|              |     |
|--------------|-----|
| Protocolo nº | 168 |
| Processo nº  |     |
| Assinatura   | 0   |

**CPF/CNPJ:** 31.045.476/0001-72  
**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/01/2026 13:35:46**  
**VÁLIDA ATÉ 27/03/2026**

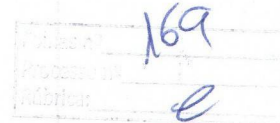
Documento expedido gratuitamente.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1758DAC7-F2C7-44C6-8D8D-318E5BBDD011

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 26/01/2026 13:35:45 -03:00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010222374640**

**CPF/CNPJ:** 31.045.476/0001-72

**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/01/2026 13:35:30**  
**VÁLIDA ATÉ 27/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 46B0357C-F3D5-48DB-BC31-A427ECFEF2F7





**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

## **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7069421**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0262085/25-55

**CPF/CNPJ**

31.045.476/0001-72

**NÚMERO DE REGISTRO**

2620852555

**DATA DE ABERTURA**

28/02/2025

**RAZÃO SOCIAL**

PROSERV FACILITIES LTDA

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**CPF/CNPJ**

**LOCALIZAÇÃO**

RUA ANTONIO DE CASTRO FRANCO, 93001 - 930/01

BAIRRO FATIMA

TERESINA/PI - CEP: 64049-484

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

Emitido em: 08/04/2025 08:44:39

Código autenticidade: F488D46E3D00D8DE

Nº Via: 1

0  
0170



**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

## **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7069421**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0262085/25-55

### **CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150005 - INSTALAÇÃO ELETRICA

432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

523110200 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUARIO

781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA

782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

783020000 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

811170001 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

811170002 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 08/04/2025 08:44:39

Código autenticidade: F488D46E3D00D8DE

Nº Via: 1

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7069421**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0262085/25-55

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

813030002 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821130002 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821130003 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

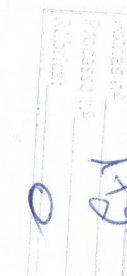
**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 08/04/2025 08:44:39

Código autenticidade: F488D46E3D00D8DE

Nº Via: 1







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|            |     |
|------------|-----|
| PROCESO Nº | 173 |
| DATA       | 0   |

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSERV FACILITIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.045.476/0001-72

Certidão nº: 62136531/2025

Expedição: 16/10/2025, às 15:24:00

Validade: 14/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSERV FACILITIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.045.476/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

|              |     |
|--------------|-----|
| Processo nº  | 174 |
| Protocolo nº |     |
| Data         | 9   |

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.045.476/0001-72  
**Razão Social:** PROSERV FACILITIES LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO DE CASTRO FRANCO 930/01 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-484

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2026 a 23/03/2026

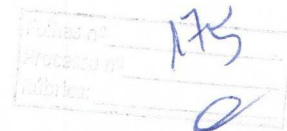
**Certificação Número:** 2026022204455455308671

Informação obtida em 03/03/2026 14:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROSERV FACILITIES LTDA**  
**CNPJ: 31.045.476/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:09:43 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **4B9A.AB7F.7C05.08AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.045.476/0001-72<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>27/07/2018 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PROSERV FACILITIES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PROSERV FACILITIES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                          | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário<br>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra<br>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária<br>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros<br>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R ANTONIO DE CASTRO FRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>930/01                                            | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>64.049-484                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>FATIMA                                   | MUNICÍPIO<br>TERESINA                    | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PROSERV_SERVICOS@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             | TELEFONE<br>(86) 9815-4064               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/07/2018 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 17:42:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|             |     |
|-------------|-----|
| Processo nº | 177 |
| Processo nº |     |
| Assinatura  | 0   |

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

31.045.476/0001-72

**NOME EMPRESARIAL:**

PROSERV FACILITIES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

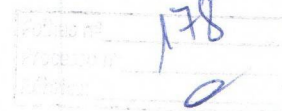
ADDAN VINICIUS NUNES MORAES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/03/2026 às 17:42 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.152.223-70**

Nome: **ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**

Data de Nascimento: **30/05/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/02/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:17:09** do dia **18/07/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0C03.3141.5A65.85B1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME  
ADDAN VINICIUS NUNES MORAES

11 HABILITAÇÃO  
25/01/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
30/05/1998, TERESINA, PI

4a DATA EMISSÃO  
14/04/2025

4b VALIDADE  
14/04/2035

4c ACC  
D

4d DOC IDENTIDADE / ÔRG EMISSOR / UF  
3832813 SSP PI

4e CPF  
066.152.223-70

5 Nº REGISTRO  
0.678.287.214.0

9 CAT HAB  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO(A)

FLAÇÃO  
TITO PIRES MORAES NETO

CLAUDIA MARIA NUNES MORAES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2975867658

9 ACC

10

11

12

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA PROSERV FACILITIES LTDA**

Pelo presente instrumento particular:

**ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1998 na cidade de Teresina-PI, residente e domiciliado em Teresina, capital do estado do Piauí, na Alameda Domingos Afonso Mafrense, 6390, Bairro Mafrense, CEP: 64004-770, portador do CPF nº 066.152.223-70 e da carteira de identidade nº 3832813 SSP-PI.

Sócio da Sociedade Empresaria Limitada Denominada **PROSERV FACILITIES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Medici, nº 777, Sala B, Bairro Parque Piauí I, CEP 65631-391, Timon – MA, devidamente arquivada na JUCEMA sob o NIRE 21201006224, e sob o CNPJ 31.045.476/0001-72.

Resolve alterar a sociedade conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela presente alteração, a sociedade delibera a transferência de sua sede do Estado do Maranhão para o Estado do Piauí, passando a ter seu endereço na Rua Antônio de Castro Franco, nº 930/01, Bairro Fátima, CEP 64049-484, Teresina – PI, ficando assim alterados os registros societários para refletir essa mudança e submetendo-se às disposições legais e regulamentares aplicáveis no novo domicílio.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica deliberado o aumento do capital social da sociedade, que passa de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), o qual será realizado mediante a incorporação de lucros acumulados, devidamente contabilizados e disponíveis para essa finalidade. Após essa alteração, o capital social será totalmente subscrito e integralizado pelo único sócio **ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**, representado por 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Esta alteração reflete a solidez financeira da sociedade e visa fortalecer sua estrutura patrimonial, possibilitando maior capacidade de investimento e crescimento sustentável, ficando assim o capital social da seguinte maneira:

| NOME DOS SOCIOS             | Nº<br>QUOTAS   | VALORES               | %          |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| ADDAN VINICIUS NUNES MORAES | 900.000        | R\$ 900.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>900.000</b> | <b>R\$ 900.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa exercerá as seguintes atividades: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de elaboração de cartões de visita, crachás, digitação de textos, envio de correspondência por mala direta etc.); 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza em embarcações); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 5231-1/02 - Atividades do operador portuário; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.



**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIRMA SOCIAL**

A Sociedade Empresária Limitada gira sobre a firma social **PROSERV FACILITIES LTDA**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE**

A sociedade tem sede e domicílio fiscal na Rua Antônio de Castro Franco, nº 930/01, Bairro Fátima, CEP 64049-484, Teresina – PI.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (ais) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

Exerce as seguintes atividades

4120-4/00 - 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de elaboração de cartões de visita, crachás, digitação de textos, envio de correspondência por mala direta etc.), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza em embarcações); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 5231-1/02 - Atividades do operador portuário; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/2018 e seu prazo é indeterminado.

**Parágrafo Único:** É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma:

| NOME DOS SOCIOS             | Nº<br>QUOTAS   | VALORES               | %          |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| ADDAN VINICIUS NUNES MORAES | 900.000        | R\$ 900.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>900.000</b> | <b>R\$ 900.000,00</b> | <b>100</b> |



## **CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ADDAN VINICIUS NUNES MORAES** que assina isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

**Parágrafo Único** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.046/2002.

## **CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **CLÁUSULA NONA - DO PRÓ-LABORE**

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

|              |     |
|--------------|-----|
| Processo nº  | 183 |
| Protocolo nº |     |
| Assinatura   | 0   |

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

*Teresina – PI, 25 de Fevereiro de 2025*

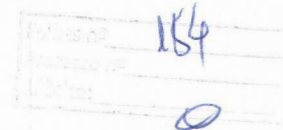
---

**ADDAN VINICIUS NUNES MORAES**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 066.152.223-70**





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PROSERV FACILITIES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 06615222370                      | ADDAN VINICIUS NUNES MORAES |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 18:09 SOB N°  
20250274973.  
PROTOCOLO: 250274973 DE 26/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503598411. CNPJ DA SEDE:  
31045476000172. NIRE: 21201006224. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 25/02/2025.  
PROSERV FACILITIES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2025 10:01 SOB N°  
22200846955.  
PROTOCOLO: 250158434 DE 26/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503724433. CNPJ DA SEDE:  
31045476000172. NIRE: 22200846955. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 25/02/2025.  
PROSERV FACILITIES LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



 Outlook

|             |     |
|-------------|-----|
| Processo nº | 105 |
| Assunto:    | 2   |

**RE: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.**

**De** PROSERV Serviços <proserv\_servicos@hotmail.com>

**Data** Qua, 25/03/2026 16:31

**Para** CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

 2 anexos (10 MB)

HABILITACAO AFONSO CUNHA.zip; Ofício Aceite - SEC EDUC - PROSERV-1.pdf;

 Segue em anexo o edital solicitado.

---

**De:** CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 24 de março de 2026 18:06

**Para:** proserv\_servicos@hotmail.com <proserv\_servicos@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.

Prezados, segue em anexo, ofício de Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2025 da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.

---

Comissão Permanente de Licitação

 Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

**OFÍCIO Nº 068/2026 - SEMED**

Campo Maior - PI, 27 de Março de 2026.

À Ilustríssima

**MARIA CILENE SOARES MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação de Afonso Cunha - MA

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 do Pregão Eletrônico nº 028/2024 - SRP.

Sra. Secretária,

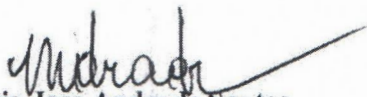
Reporto-me ao assunto em referência para informar a Vossa Excelência da concordância desta Prefeitura quanto à Adesão desse Município ao Registro de Preços do Pregão em epígrafe.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se cuida, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

- I – Edital, Publicações do Certame e Ata da Sessão;
- II – Adjudicação, Homologação e Publicações;
- III - Ata de Registro de Preços e Publicação;
- IV - Finalização no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Em razão do exposto, esse Município pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,



**Maria Jose Andrade Santos**  
**Secretária Municipal de Educação de Campo Maior - PI**



**LIBERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
005/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 SRP DE  
CAMPO MAIOR - PI**

**CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE CAMPO MAIOR - PI**

**PROponente: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MAIOR - PI.**

**CAMPO MAIOR**  
**2026**







FERNANDO ANDRADE <licitacao4pmcm@gmail.com>

**Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.**

3 mensagens

CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>  
Para: "licitacao4pmcm@gmail.com" <licitacao4pmcm@gmail.com>

24 de março de 2026 às 18:07

Prezados, segue em anexo, ofício de Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

 OFÍCIO AO ÓRGÃO GERENCIADOR.pdf  
189K

FERNANDO ANDRADE <licitacao4pmcm@gmail.com>  
Para: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

25 de março de 2026 às 09:08

BOM DIA,

ACUSO RECEBIMENTO DO E-MAIL,

IREMOS ANALISAR A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/205, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 SRP - PMCM-PI, CONFORME SOLICITADO.

ATT,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FERNANDO ANDRADE <licitacao4pmcm@gmail.com>  
Para: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

25 de março de 2026 às 09:41

ONDE SE LER:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, PREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

LER-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, PREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ATT,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Afonso Cunha/MA, 24 de março de 2026.

À Ilma. Sr<sup>a</sup>  
MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Município de Campo Maior/PI**  
e-mail: [licitacao4pmcm@gmail.com](mailto:licitacao4pmcm@gmail.com)

**Assunto:** Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra, visando o atendimento da demanda das unidades escolares que compõem a rede pública municipal de Campo Maior/PI.

Prezado Senhor,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão no valor de R\$ 9.567.285,84 (nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo dos itens da **Ata de Registro de Preços nº 005/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, nos itens e quantidade abaixo discriminadas em planilha:

| ITEM            | DESCRIÇÃO DO CARGO                       | UND. | QTD. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL MÊS (R\$) | VALOR TOTAL 12 MESES (R\$) |
|-----------------|------------------------------------------|------|------|-------------------|-----------------------|----------------------------|
| 1               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADOR    | MÊS  | 34   | R\$ 4.336,89      | R\$ 147.454,26        | R\$ 1.769.451,12           |
| 2               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA | MÊS  | 30   | R\$ 4.336,89      | R\$ 130.106,70        | R\$ 1.561.280,40           |
| 3               | MONITOR - LÍNGUA PORTUGUESA              | MÊS  | 28   | R\$ 5.313,48      | R\$ 148.777,44        | R\$ 1.785.329,28           |
| 4               | MONITOR - MATEMÁTICA                     | MÊS  | 18   | R\$ 5.313,48      | R\$ 95.642,64         | R\$ 1.147.711,68           |
| 5               | MONITOR - DANÇA                          | MÊS  | 3    | R\$ 5.313,48      | R\$ 15.940,44         | R\$ 191.285,28             |
| 6               | MONITOR - EDUCAÇÃO FÍSICA                | MÊS  | 5    | R\$ 5.313,48      | R\$ 26.567,40         | R\$ 318.808,80             |
| 7               | MONITOR - MÚSICA                         | MÊS  | 3    | R\$ 5.313,48      | R\$ 15.940,44         | R\$ 191.285,28             |
| 8               | APOIO ESCOLAR                            | MÊS  | 50   | R\$ 4.336,89      | R\$ 216.844,50        | R\$ 2.602.134,00           |
| VALOR TOTAL R\$ |                                          |      |      |                   | R\$ 797.273,82        | R\$ 9.567.285,84           |

Praça da Comunidade, 56 – Centro, Afonso Cunha/MA  
CNPJ: 06.096.655/0001-91





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
Praça da Comunidade, 56 – Centro  
CNPJ: 06.096.655/0001-91



191  
0

A referida adesão visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha/MA., junto à beneficiária da ata, PROSERV FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.045.476/0001-72.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe cópia da ata de registro de preços assinada, publicação da ata de registro de preços, adjudicação, homologação, cópia do edital e seus respectivos avisos, cópia da proposta vencedora do certame, bem como os documentos de habilitação originários da empresa vencedora do certame.

Atenciosamente,

*Maria Cilene Soares Medeiros*  
MARIA CILENE SOARES MEDEIROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SETOR DE LICITAÇÕES



192

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP.**

**OPINIÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

Trata-se de matéria encaminhada de solicitação de Carona (adesão) do referido município para a Secretaria Municipal de Educação e Setor de Licitações deste município, responsável pelo gerenciamento do Sistema de Registro de Preços do Município de Campo Maior - PI, acerca da viabilidade de adesão do **Município de Afonso Cunha - MA à Ata de Registro de Preços nº 005/2025**, cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MAIOR - PI**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 028/2024 - SRP - Processo Administrativo/Protocolo nº 9341/2024**, deste órgão gerenciador, em resposta ao **Ofício da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA**.

A adesão, popularmente referida como "carona", configura-se quando um órgão não-participante, também denominado "órgão aderente", decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador, mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais do processo licitatório e, portanto, não integrando a ata de registro de preços, conforme estabelecido pelo artigo 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021.

Diferentemente da revogada Lei nº 8.666/93, o procedimento da adesão foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/21, vejamos:

*"Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

*§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

*I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

*II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*





ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SETOR DE LICITAÇÕES



193  
e

*III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.*

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não-participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e **municipal**, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública **municipal**, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

[...]” (grifo meu)

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do artigo 86 da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos: a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público; b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório, o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata de registro de preços.

Vale destacar, que a Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não-participante poderá ser exercida da seguinte forma: a) por órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e **MUNICIPAL**, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou b) por órgãos e entidades da Administração Pública **MUNICIPAL**, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora **MUNICIPAL**, contanto que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante procedimento licitatório.

Já, os §§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente: a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços





**ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SETOR DE LICITAÇÕES**



não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Isso enfatiza que o órgão gerenciador desempenha um papel crucial no controle das adesões, considerando as restrições de quantitativos.

Portanto, analisada a questão referente ao enquadramento da adesão a ata de registro de preços, os quantitativos solicitados e a vigência da ARP, verifica-se a legítima possibilidade da **ARP nº 005/2025** deste órgão gerenciador, ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenham participado do procedimento licitatório.

No entanto, a unidade técnica da aderente deve, obrigatoriamente, seguir todas as disposições legais estabelecidas como condição para o prosseguimento do feito, inclusive no tocante a vantajosidade da adesão para a Administração, a aceitação pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, a obediência aos instrumentos vinculatórios e os requisitos mínimos de cunho processual.

Em relação ao ato de cooperação ou colaboração para adesão ao SRP deste município, há necessidade factual e indispensável de termo firmado entre os órgãos cooperados para a gestão e controle administrativo dos tramites referentes à pretendida ARP, por isso recomendamos a assinatura conjunta de um instrumento congênere ao convênio de efeito eficiente, o Termo de Cooperação Técnica.

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressaltados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta gerenciadora, concluo que não há óbice à autorização da relação ora postulada, à condição de "carona" ao sistema de registro de preço gerido por este município, inicialmente sem ônus impositivo ao autorizado.

Em síntese, o posicionamento é que se proceda a Liberação mediante pedido protocolado, para o uso da Ata supramencionada durante a sua vigência.

Campo Maior - PI, 25 de Março de 2026.

**ROBERTO VISCUEIRA MACEDO**  
Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI

**Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.**

6 mensagens

CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>  
Para: "licitacao4pmcm@gmail.com" <licitacao4pmcm@gmail.com>

24 de março de 2026 às 18:07

Prezados, segue em anexo, ofício de Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

 **OFÍCIO AO ÓRGÃO GERENCIADOR.pdf**  
189K

FERNANDO ANDRADE <licitacao4pmcm@gmail.com>  
Para: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

25 de março de 2026 às 09:08

BOM DIA,

ACUSO RECEBIMENTO DO E-MAIL,

IREMOS ANALISAR A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/205, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 SRP - PMCM-PI, CONFORME SOLICITADO.

ATT,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FERNANDO ANDRADE <licitacao4pmcm@gmail.com>  
Para: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

25 de março de 2026 às 09:41

ONDE SE LER:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, PREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

LER-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, PREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ATT,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FERNANDO ANDRADE <licitacao4pmcm@gmail.com>  
Para: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

25 de março de 2026 às 12:32

SOLICITO ASSINATURA NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, POSTERIORMENTE QUE NOS SEJA ENVIADO VIA E-MAIL, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO A SUA DEVIDA PUBLICAÇÃO.

POR FAVOR, ACUSE O RECEBIMENTO.

ATT,

[Texto das mensagens anteriores oculto]





**TERMO DE COOPERAÇÃO - AFONSO CUNHA - MA (educação).PDF**  
204K

196  
e

CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>  
Para: FERNANDO ANDRADE <licitacao4pmcm@gmail.com>

26 de março de 2026 às 11:12

Segue em anexo, termo de cooperação devidamente assinado.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA

**De:** FERNANDO ANDRADE <licitacao4pmcm@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 25 de março de 2026 13:02

**Para:** CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**TERMO DE COOPERAÇÃO ASSINADO - EDUCAÇÃO.pdf**  
1507K

**FERNANDO ANDRADE** <licitacao4pmcm@gmail.com>  
Para: CPL Afonso Cunha <cpl-afonsocunha@hotmail.com>

26 de março de 2026 às 12:04

BOM DIA,

ACUSO O RECEBIMENTO.

ATT,

[Texto das mensagens anteriores oculto]





ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02.2503/2026.

O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 06.716.880/0001-83, com sede na Praça Luis Miranda, 318, Centro, CEP 64.280-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ nº 06.075.118/0001-65, com sede na Rua Padre Manoel Felix, 828, Centro, CEP 64.280-000 neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria José Andrade Santos, Portadora do CPF nº 128.786.183-00, nomeada pela Portaria Municipal nº 003/2025, aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.096.655/0001-91, com sede na Praça da Comunidade, 56, Bairro Centro, CEP 65.505-000, Afonso Cunha - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria Cilene Soares Medeiros, aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de Campo Maior - PI, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:**

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos, bem como, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE CAMPO MAIOR - PI, o que, defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Executivo o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne à utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de Campo Maior - PI, na que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Utilização das Atas de Registro do Município de Campo Maior - PI, em até 50% (cinquenta) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle e liberação do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de Registro de Preços nº 005/2025, relativo ao Pregão Eletrônico nº 028/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MAIOR - PI, atualizações, incluídas as





ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



158

alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 (doze) meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:**

Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores do Órgão Gerenciador, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:**

Integra este Termo a requisição e liberação repassada ao Carona pelo SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS:**

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:**

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento da empresa detentora de preços registrados junto a este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:**

Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



199

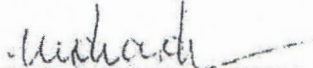
#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:

A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de assinatura da Ata.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

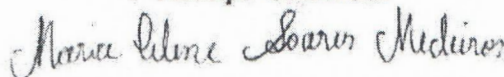
No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da Cidade de Campo Maior - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Maior - PI, 25 de Março de 2026.

  
MARIA JOSE ANDRADE SANTOS

Secretária Municipal de Educação de Campo Maior - PI

1º Partícipe/ Concedente



MARIA CILENE SOARES MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação de Afonso Cunha - MA

2º Partícipe/Proponente

Prefeitura Mul de Afonso Cunha/MA

Maria Cilene Soares Medeiros  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria - 14/2026



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO SRP

**ATO:** Ato de Cooperação Técnica 02.2503/2026 - MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI X MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO X MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** Adesão ao SRP do Município de Campo Maior - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

**OBJETIVO:** Utilizar, provisoriamente, preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 005/2025**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 028/2024** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição VCCLXIX do dia 26/02/2025.

**FINALIDADE:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.